



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

Reiterando, após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Déborah Alexandre Neves envidar esforços junto a secretaria competente para tomar providencias quanto ao ASFALTAMENTO DOS MORROS DE SERTÃO DO RIO MANSO, SERTÃO DO CALIXTO E SARDOAL.

ESSA MEDIDA SE JUSTIFICA PELA DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO DA POPULAÇÃO PELAS REFERIDAS VIAS, BEM COMO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. SÃO TRECHOS DE VIAS QUE A MANUTENÇÃO COM CASCALHO OU SIMILARES PRECISA SER FEITA CONSTANTEMENTE JÁ QUE A CHUVA ACABA POR PREJUDICÁ-LA FACILMENTE. A PAVIMENTAÇÃO DESSES PONTOS MAIS CRÍTICOS, NA IMPOSSIBILIDADE DE ASFALTAMENTO DE TODAS AS VIAS, GARANTIRIA MAIOR MOBILIDADE E REDUZIRIA OS CUSTOS DE CONSTANTES MANUTENÇÕES.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. Em atender essa indicação, aguardo as devidas providencias.

**GABINETE DA VEREADORA NORMA APARECIDA DE SOUZA LIMA, EM
11/08/2022.**

Norma Aparecida de Souza Lima
PL

Norma

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LIDO

11/08/22

NOME:

2ª Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTÓCOLO

11 AGO. 2022

NOME:

Matricula: